

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 18, 17 de fevereiro de 2023.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Superintendente do HDT-UFT

MISSAEL ARAUJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

HILARIO FABIO ARAUJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 25, de 16 de fevereiro de 2023.....	4
PROCESSO SELETIVO.....	5
Edital 21/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS.....	5
Edital 22/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS.....	5
Edital 23/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS.....	6
Edital 24/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS.....	7
Edital 25/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS.....	8
Edital 26/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS.....	9
Edital 27/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	10
DESIGNAÇÃO	10
Portaria-Sei nº 36, de 17 de fevereiro de 2023.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 25, de 16 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Presidência da Ebserh nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC) do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), instituída pela Portaria-SEI nº 30, de 06 de agosto de 2019, publicada no boletim de Serviço Extraordinário nº 3641, de 08 de agosto de 2019, alterada pela Portaria-SEI nº 77, de 24 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 266, de 24 de dezembro de 2020, nos termos do art. 4º do Regimento Interno dessa Comissão, para dar continuidade aos trabalhos da CAC.

Art. 2º Designar o membro abaixo para compor a CAC, de acordo com a respectivas representatividade, no âmbito do HDT-UFT:

- I. Karla Rayane Alves da Silva, Assistente Social, Siape 230****.

Art. 2º Destituir o membro abaixo a contar de 01 de fevereiro de 2023:

- I. Gilmara Cruz e Silva Lacerda, Enfermeira, membro titular, Siape 234****.

Art. 3º A Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC) do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), passa a vigorar com a seguinte composição:

- I. Glênia da Silva Oliveira, Técnica em Enfermagem, Siape 234****, Presidente.
- II. Maicon Lucio dos Santos Fiaes, matrícula Siape: 323****, membro titular, Técnico em Segurança do Trabalho;
- III. João Paulo Araújo Ferreira, Técnico em Farmácia, membro titular, Siape 117****;
- IV. Joacy Wanderley de Sousa, matrícula Siape nº 327****, membro titular, Analista Administrativo - Contabilidade
- V. Thalita Costa Ribeiro, Chefe Substituta da Divisão de Enfermagem, membro titular, Siape nº 234****;
- VI. Carolini Silva Batista, Enfermeira, membro titular, matrícula Siape: 313****;
- VII. Kario Francisco Rodrigues de Araujo, Enfermeiro, membro Suplente, matrícula Siape: 320****, e
- VIII. Karla Rayane Alves da Silva, Assistente Social, Siape nº 230****, membro suplente.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais membros designados pela Portaria-SEI nº 59, de 09 de junho de 2022, publicada no boletim de Serviço Nº 420 quinta-feira, 09 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

PROCESSO SELETIVO

Edital 21/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais-UFT-UFT, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO, do Hospital de Doenças Tropicais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve publicar o RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e o JULGAMENTO DE RECURSOS nos termos do Edital 10/2023, de 27 de janeiro de 2023, obedecendo aos critérios e regras dispostos na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh:

Art. 1º O resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos, tem a seguinte ordem de classificação:

Ord.	Nome	Matrícula/ CPF	Pontuação	Situação
1º	DANÚBIA FERNANDES DE SOUSA	223****	15,0	Classificado(a)
2º	RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES	323****	12,0	Classificado(a)
3º	MARTINHO ALVES DA CUNHA NETO	239****	8,0	Classificado(a)

Art. 2º. O julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, relacionados abaixo, tem o seguinte resultado:

Nome	Matrícula	Resultado	Fundamento do Edital
RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES	323****	Deferido	Atendimento do Item 6.3, I e Item 6.5, ambos do Edital.

Art. 3º. Os candidatos classificados devem comparecer para a entrevista da 2ª Fase do Processo Seletivo, a ser realizada na data prevista no cronograma do Edital, **a partir das 09h, na Sala de Reuniões da Superintendência do HDT-UFT.**

Art. 4ª - Fica facultado ao candidato classificado participar da entrevista por meio do [link](#), do **Aplicativo Microsoft Teams.**

Antonio Oliveira dos Santos Junior

Edital 22/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais-UFT-UFT, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, do Hospital de Doenças Tropicais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve publicar o RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e o JULGAMENTO DE RECURSOS, nos termos do Edital 03/2023, de 26 de janeiro de 2023 e sua retificação, obedecendo

aos critérios e regras dispostos na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh:

Art. 1º O resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos, tem a seguinte ordem de classificação:

Ord.	Nome	Matrícula/CPF	Pontuação	Situação
1º	RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES	323****	13,0	Classificado(a)
2º	VITOR SILVA RODRIGUES	002.***.***.**	12,0	Classificado(a)
3º	THALITA COSTA RIBEIRO	234****	11,0	Classificado(a)
4º	MARCOS ANTONIO SILVA BATISTA	240****	10,0	Classificado(a)
5º	MARTINHO ALVES DA CUNHA NETO	239****	9,0	Não Classificado(a)
6º	ETHELANNY PANTELEÃO LEITE	020.***.***.**	-	Não Classificado(a)

Art. 2º. Os candidatos classificados devem comparecer para a entrevista da 2ª Fase do Processo Seletivo, a ser realizada na data prevista no cronograma do Edital, a partir das 09h, na Sala de Reuniões da Superintendência do HDT-UFT.

Art. 3ª. Fica facultado ao candidato classificado participar da entrevista por meio do [link](#), do Aplicativo Microsoft Teams.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

Edital 23/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais-UFT-UFT, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO, do Hospital de Doenças Tropicais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve publicar o RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e o JULGAMENTO DOS RECURSOS, nos termos do Edital 09/2023, de 26 de janeiro de 2023, obedecendo aos critérios e regras dispostos na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh:

Art. 1º O resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos, tem a seguinte ordem de classificação:

Ord.	Nome	Matrícula/CPF	Pontuação	Situação
1º	ANDRÉ BARBOSA DE AMORIM	178****	11,0	Classificado(a)
2º	RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES	323****	7,0	Classificado(a)
3º	SABRYNA ARAÚJO MALTA BARBOSA	323****	5,0	Classificado(a)
4º	NARA SIQUEIRA DAMACENO	109****	4,0	Classificado(a)
5º	PRISCILA JESUS MENDONÇA	019.***.***.**	-	Não Classificado(a)
6º	YEHUDI AMERICO PEREIRA TOLENTINO	108.***.***.**	-	Não Classificado(a)

Art. 2º. O julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, relacionados abaixo, tem o seguinte resultado:

Nome	Matrícula	Resultado	Fundamento do Edital
RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES	323****	Deferido	Atendimento do Item 6.3, I e Item 6.5, ambos do Edital.

Art. 3º. Os candidatos classificados devem comparecer para a entrevista da 2ª Fase do Processo Seletivo, a ser realizada na data prevista no cronograma do Edital, a partir das 09h, na Sala de Reuniões da Superintendência do HDT-UFT.

Art. 4ª - Fica facultado ao candidato classificado participar da entrevista por meio do [link](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTA0Mjk5ODItMDlmMS00MDk5LTlhYzctYjI1MDQ0OTI0YWM5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2264d34ddd-aff0-4d95-b7f1-0734a5c845e5%22%2c%22Oid%22%3a%22b7a06d99-29ad-4566-876a-960d857a6b31%22%7d), (https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTA0Mjk5ODItMDlmMS00MDk5LTlhYzctYjI1MDQ0OTI0YWM5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2264d34ddd-aff0-4d95-b7f1-0734a5c845e5%22%2c%22Oid%22%3a%22b7a06d99-29ad-4566-876a-960d857a6b31%22%7d), do Aplicativo Microsoft Teams.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

Edital 24/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais-UFT-UFT, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS, do Hospital de Doenças Tropicais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve publicar o RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e o JULGAMENTO DE RECURSOS, nos termos do Edital 08/2023, de 26 de janeiro de 2023, obedecendo aos critérios e regras dispostos na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh:

Art. 1º O resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos, tem a seguinte ordem de classificação:

Ord.	Nome	Matrícula/ CPF	Pontuação	Situação
1º	FRANCISCO JOSEAN MOREIRA SANTOS	228****	11,0	Classificado(a)
2º	JORGE ARAÚJO BEZERRA	334.***.***.**	10,0	Classificado(a)
3º	RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES	323***	7,0	Classificado(a)
4º	MANOEL JOACI GOMES	235****	2,5	Classificado(a)
5º	FABIANO PEREIRA VICENTE	014.***.***.**	1,0	Não Classificado(a)
6º	YEHUDI AMÉRICO PEREIRA TOLENTINO	108.***.***.**	-	Não Classificado(a)

Art. 2º. O julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, relacionados abaixo, tem o seguinte resultado:

Nome	Matrícula	Resultado	Fundamento do Edital
RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES	323****	Deferido	Atendimento do Item 6.3, I e Item 6.5, ambos do Edital.

Art. 3º. Os candidatos classificados devem comparecer para a entrevista da 2ª Fase do Processo Seletivo, a ser realizada na data prevista no cronograma do Edital, a partir das 09h, na Sala de Reuniões da Superintendência do HDT-UFT.

Art. 4ª - Fica facultado ao candidato classificado participar da entrevista por meio do [link](#), do Aplicativo Microsoft Teams.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

Edital 25/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais-UFT-UFT, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, do Hospital de Doenças Tropicais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve publicar o RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e o JULGAMENTO DE RECURSOS, nos termos do Edital 06/2023, de 26 de janeiro de 2023, obedecendo aos critérios e regras dispostos na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh:

Art. 1º O resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos, tem a seguinte ordem de classificação:

Ord.	Nome	Matrícula/ CPF	Pontuação	Situação
1º	RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES	323****	7,0	Classificado(a)
2º	RENATO CARDOSO FERNANDES	048.***.***.***	4,0	Classificado(a)
3º	ERICK CURY DOS SANTOS	328****	3,0	Classificado(a)
4º	MANOEL JOACI GOMES	235****	2,0	Não Classificado(a)
5º	DIEGO NUNES ANDRADE RODRIGUES	080.***.***.***	-	Não Classificado(a)

Art. 2º. O julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, relacionados abaixo, tem o seguinte resultado:

Nome	Matrícula	Resultado	Fundamento do Edital
ERICK CURY DOS SANTOS	328****	Parcialmente Deferido	Atendimento Parcial ao Item 7.2, I, a e b; e Não atendimento ao Item 7.2, II, a.
RAQUEL DE SOUSA ANDRADE FERNANDES	323****	Deferido	Atendimento do Item 6.3, I e Item 6.5.

Art. 3º. Os candidatos classificados devem comparecer para a entrevista da 2ª Fase do Processo Seletivo, a ser realizada na data prevista no cronograma do Edital, **a partir das 09h, na Sala de Reuniões da Superintendência do HDT-UFT.**

Art. 4ª - Fica facultado ao candidato classificado participar da entrevista por meio do [link](#), do Aplicativo Microsoft Teams.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

Edital 26/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais-UFT-UFT, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, do Hospital de Doenças Tropicais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve publicar o RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e o JULGAMENTO DE RECURSOS, nos termos do Edital 05/2023, de 26 de janeiro de 2023, obedecendo aos critérios e regras dispostos na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh:

Art. 1º O resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos, tem a seguinte ordem de classificação:

Ord.	Nome	Matrícula/ CPF	Pontuação	Situação
1º	RENATO CARDOSO FERNANDES	048.***.***.~**	12,0	Classificado(a)
2º	MATHEUS DE CARVALHO OLIVEIRA	075.***.***.~**	8,0	Classificado(a)
3º	EROILTON ALVES DOS SANTOS	801.***.***.~**	7,5	Classificado(a)
4º	MAGNNY MAISY DE BARROS CARVALHO	057.***.***.~**	7,0	Classificado(a)
5º	WILLIAM ACIOLI FREIRE DE GOIS	233****	5,0	Não Classificado(a)
6º	FÁBIO RUGGELY GAMA DE OLIVEIRA	331****	5,0	Não Classificado(a)
7º	MANOEL JOACI GOMES	235****	2,5	Não Classificado(a)
8º	GUSTAVO DE SOUSA GONÇALVES	070.***.***.~**	-	Não Classificado(a)

Art. 2º. O julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, relacionados abaixo, tem o seguinte resultado:

Nome	Matrícula/CPF	Resultado	Fundamento do Edital
MAGNNY MAISY DE BARROS CARVALHO	057.***.***.~**	Indeferido	Item 7.2, II, a.
WILLIAM ACIOLI FREIRE DE GOIS	233****	Deferido Parcialmente	Item 7.2, I, a e b.

Art. 3º. Os candidatos classificados devem comparecer para a entrevista da 2ª Fase do Processo Seletivo, a ser realizada na data prevista no cronograma do Edital, a partir das 09h, na Sala de Reuniões da Superintendência do HDT-UFT.

Art. 4ª - Fica facultado ao candidato classificado participar da entrevista por meio do [link](#), do Aplicativo Microsoft Teams.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

Edital 27/2023 RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e JULGAMENTO DE RECURSOS

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais-UFT-UFT, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA, do Hospital de Doenças Tropicais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve publicar o RESULTADO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO e o JULGAMENTO DE RECURSOS, nos termos do Edital 07/2023, de 27 de janeiro de 2023, obedecendo aos critérios e regras dispostos na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh:

Art. 1º O resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos, tem a seguinte ordem de classificação:

Ord.	Nome	Matrícula/CPF	Pontuação	Situação
1º	JOÃO PAULO ARAÚJO FERREIRA	117****	5,0	Classificado(a)
2º	DELZENIR ALVES BRINGEL	526.***.***.**	-	Não Classificado(a)

Art. 2º. Os candidatos classificados devem comparecer para a entrevista da 2ª Fase do Processo Seletivo, a ser realizada na data prevista no cronograma do Edital, **a partir das 09h, na Sala de Reuniões da Superintendência do HDT-UFT.**

Art. 3º. Fica facultado ao candidato classificado participar da entrevista por meio do [link](#), do Aplicativo Microsoft Teams.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-Sei nº 36, de 17 de fevereiro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 140/2022, oriunda do Pregão 33/2022, para a eventual contratação entre o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.418.042/0001-31, cujo objeto consiste na aquisição centralizada de agulhas e seringas, com o

objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, para atender as necessidades do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, os profissionais relacionados abaixo para exercer a função:

- I. Janio Cosme Simão, Gestor da Ata, matrícula Siape nº 307****;
- II. Nadja de Paula Barros de Sousa, Gestora Substituta, matrícula Siape nº 206****;
- III. Francisco Josean Moreira Santos, Fiscal Técnico, matrícula Siape nº 228****, e
- IV. Roselma Virgolino Viana Santos, Fiscal Técnica Substituta, matrícula Siape nº 331****.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e ao fiscal ora designado, conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas pactuadas, observando os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, além de:

- I. Observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução do instrumento contratual, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual, e
- VII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 3º Eventuais ocorrências envolvendo a contratação, deverão ser protocoladas na Unidade de Licitações e Contratos do HDT-UFT/EBSEH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

